

ESP-PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 26/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00487925/2025-51

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Gêneros Alimentícios "in natura" e manufaturados e leite pasteurizados e seus derivados através do Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social (PPAIS), conforme Pedido de Aquisição de Material [SEI 0090005185], para suprir as necessidades no período de janeiro a abril de 2026 de fornecimento de alimentação aos sentenciados e funcionários lotados neste Estabelecimento Penal, está em obediência aos preceitos do art. 12 e art. 41da Lei Federal nº 7.210, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal); Decreto Estadual nº 43.339 de 21 de julho de 1998, Decreto 51.687, de 22 de março de 2007, Resolução SAP 147 de de 30 de agosto de 2007 e Resolução SOG-9 de 14 de setembro de 2021.

Considerando que a aquisição de tais gêneros alimentícios se faz necessária, pois os mesmos serão utilizados para o preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço e jantar, preparadas nas dependências deste Estabelecimento Penal, servidas aos privados de liberdade e aos funcionários aqui lotados e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta.

No que se refere aos itens e as quantidades requisitadas através do pedido em questão, após análise, estão em conformidade com a Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, com o Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e o Decreto Estadual 62.282, de 02 de dezembro de 2016, as alterações do Decreto Estadual nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 68.734, de 27 de julho de 2024.

A Lei estadual nº 14.591/2011 estabeleceu que os órgãos do Estado deverão empregar, para consecução dos objetivos do PPAIS, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios in natura ou manufaturados para os hospitais, escolas públicas, presídios e outras entidades. Levantado, em pesquisas de preços recente, os itens que satisfazem essa condição, conforme consta:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE PRETENDIDA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL	SACO DE 1 LITRO	41.000	5,20	213.200,00
QUEIJO, TIPO MUSSARELA	QUILOGRAMA	400	34,56	13.824,00
Total				227.024,00

Para satisfazer a condição do artigo 4º da Lei estadual nº 14.591/2011, foi escolhido os itens **LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL** e **QUEIJO, TIPO MUSSARELA**, num total R\$ 227.024,00, representando 46,65% do total.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional - Substituto	Ademilson Dias do Vale

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja, “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando as vedações aplicáveis no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto nº 67.985/23 de 27 de setembro de 2023.

O prazo de entrega do material deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Contratante.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 em virtude da baixa complexidade da aquisição.

Os bens serão fornecidos parceladamente conforme requisições expedidas pela Unidade Compradora. As requisições serão expedidas e encaminhada por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

Os bens deverão ser entregues na **PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS** no seguinte endereço: **Avenida Alcides Cãnola, S/N, Bairro Duas Barras - CEP: 17.890-900 - Junqueirópolis/SP** e somente serão recebidos de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das **07h00m às 10h30m e das 13h00m às 16h00m**.

Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega, deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e todos os produtos cotados deverão ser de 1ª qualidade.

A Contratante não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Caso não seja possível a entrega na data requisitada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com a antecedência contida no Termo de Referência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega obedecerá a descrição do item.

O material também deverá atender aos critérios e políticas de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Destaca-se que no mercado existe um número de fornecedores que garanta a concorrência e o fornecimento dos itens pretendidos. O setor de contratação buscou efetuar a pesquisa de preço para aquisição dos itens com orçamento de 03 (três) fornecedores e no Instituto de Economia Agrícola (IEA), constante na Pesquisa de Preço [SEI 0090272834] e [SEI 0090273140] conforme orientação do Gestor do PPAIS da Fundação ITESP, em consonância com decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Para cumprir os objetivos do presente estudo que consiste na aquisição de gêneros alimentícios para o preparo e fornecimento de alimentação aos comensais desta unidade e atender os requisitos da Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, optou-se pela aquisição, com entrega parcelada, para o período de janeiro a abril de 2026, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, por meio de chamamento público. Constatam fornecedores existentes e em número suficiente a garantir o fornecimento.

Os produtos serão descritos em Folheto Descritivo a fim de garantir as características que melhor atendam às necessidades internas desta Unidade e principalmente a qualidade nas refeições resultante.

As entregas ocorrerão por conta dos contratados, tendo que garantir perfeita conservação até a sua efetiva entrega.

Este Estabelecimento já tem a estrutura para o recebimento, conservação e preparo desses produtos, não sendo necessário mudanças estruturais.

As quantidades pretendidas serão adequadas ao número de comensais (consumo médio) e ao estoque existente, no momento de elaboração do Termo de Referência. A Unidade possui a capacidade de abrigar 873 (oitocentos e setenta e três) sentenciados e em seu quadro funcional com 190 (cento e noventa) servidores, incluindo regime de plantão e jornada completa de trabalho e atende a 05 (cinco) residentes autorizados. Estima-se, porém, que a quantidade total para o período será de **1.298 (mil duzentos e noventa e oito) comensais**, sendo 1.229 (mil duzentos e vinte e nove) sentenciados, 64 (sessenta e quatro) servidores diários e 5 (cinco) residentes.

O demonstrativo das quantidades das últimas compras dos respectivos itens, segue:

Planilha 1- Histórico de Compras

	População	1.650	1.540	1.548
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (1º QUAD./2025)	QUANTIDADE (2º QUAD./2025)	QUANTIDADE (3º QUAD./2025)
LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL	SACO DE 1 LITRO	41.000	41.000	39.000
QUEIJO, TIPO MUSSARELA	QUILOGRAMA	425	400	400

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas da área requisitante a descrição dos itens e quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o III, art 40, da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 43.339, de 21 de julho de 1998, Decreto nº 51.687 de 22 de março de 2007, Resolução SAP 147 de 30 de agosto de 2007, Lei nº 7210 de 1984, bem como da Resolução SAM /SP 16 de 09/09/1998, alterada pela Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021, referente a “per capita ” dos sentenciados, incluindo funcionários, assim temos:

Planilha 2- Quantitativo

ORDEM	ITEM	QUANTIDADE	DESC. UNID. FORN. - BEC	COD. UNID. FORN. - BEC
77	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL	41.000	SACO DE 1 LITRO	463
78	QUEIJO, TIPO MUSSARELA	400	QUILOGRAMA	3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 227.024,00

A estimativa do valor de contratação tem por base o artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e as normas do Decreto 67.888/2023.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha 3 - Planilha Orçamentária

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE PRETENDIDA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL	SACO DE 1 LITRO	41.000	5,20	213.200,00
2	QUEIJO, TIPO MUSSARELA	QUILOGRAMA	400	34.56	13.824,00

DECLARO que os preços informados são razoáveis e compatíveis na região e observância do decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

O recurso orçamentário referente estará previsto no presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão / Unidade: 00001 / 380160;

II) Fonte de Recursos: 150.010.001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11;

Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício serão divididos em parcelas, visando à economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes, capacidade de armazenamento e consumo e a melhor administração e controle do objeto em questão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000104/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/07/2025;

III) Id do item no PCA: 586;

IV) Classe/Grupo: 8910;

V) Identificador da Futura Contratação: 380160-66/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de pretendida para o preparo da alimentação aos sentenciados e funcionários lotados neste Estabelecimento Prisional é condição necessária para o bom funcionamento das atividades da Unidade, cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta.

13. Providências a serem Adotadas

Como se trata de atividade rotineira desta Unidade, já há estrutura para o recebimento, conservação e preparo desses produtos, não sendo necessárias significativas mudanças.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de Gêneros Alimentícios comuns, em virtude da baixa complexidade não geram impactos ambientais importantes, a saber que seu acondicionamento e preparação são comuns e seus resíduos destinado a coleta pública e coleta de recicláveis quando for material possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADEMILSON DIAS DO VALE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 14:28:03.

GRACIELE DAIANE DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 14:29:28.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade

para a contratação e demais providências cabíveis.

JULIANA APARECIDA LINO ALVES VIANA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 14:32:37.

Despacho: Autorizo e em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para as demais providências cabíveis.

EZIQUEL DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 15:38:18.